  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 128

Caracarái-RR, 24 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o período de férias dos servidores do IFRR/Câmpus Novo Paraíso relacionados conforme planilha abaixo:

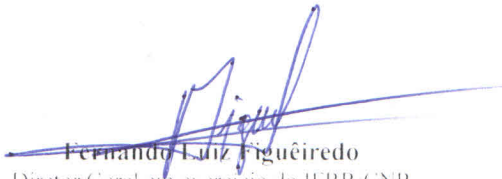
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
<b>Crislaine Messias de Souza</b>	2014	09/09/2014 a 19/09/2014	11	<b>18/02/2015 a 28/02/2015</b>	<b>11</b>
<b>Marcelo Calixto Mineiro</b>	2015	01/04/2015 a	45	<b>19/02/2015 a 20/03/2015</b>	<b>30</b>
		15/05/2015		<b>01/07/2015 a 15/07/2015</b>	<b>15</b>
<b>Romildo Nicolau Alves</b>	2015	19/02/2015 a 20/03/2015	30	<b>16/07/2015 a 14/08/2015</b>	<b>30</b>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 24 de fevereiro de 2015.

  
Fernando Luiz Figueiredo  
Diretor Geral em exercício do IFRR CNP  
Portaria nº 0318 de 25 de fevereiro de 2015